



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.582

"Transfere competência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A competência pela gestão, conservação e administração do Parque de Exposições Senador Bias Fortes fica transferida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU.

§1º. Para fins de cumprimento do disposto no caput do presente artigo, toda estrutura administrativa e de pessoal pertinente ao Parque de Exposições Senador Bias Fortes fica igualmente transferida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, por subordinação e vinculação.

§2º. A transferência prevista neste artigo não modifica a responsabilidade da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR para a promoção de eventos no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, que por sua própria natureza não é transferida pelo presente Decreto.

Art. 2º Fica a Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR incumbida repassar para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU todos os materiais e bens recebidos para a gestão, conservação e administração do Parque de Exposições Senador Bias Fortes, através de termo específico a ser firmado entre os órgãos para relacionar o respectivo patrimônio.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN incumbida de tomar as providências necessárias à adequação orçamentária, contábil, patrimonial e financeira decorrentes da transferência de competência constante do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de março de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.583

"Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Barbacena – PMSBB e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, especialmente o artigo 11, I da referida norma federal;

Considerando a referida Lei Federal n.º 11.445/2007 tornou obrigatória a elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos titulares dos serviços;

Considerando o Decreto Federal n.º 7.217/2010 que condicionou, a partir de 2014, o acesso a recursos da União e dos Estados, quando destinados a serviços de saneamento básico, à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando que o Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado no Município de Barbacena e oferecerá subsídios para uma prestação de serviços adequada, eficiente e eficaz;

Considerando que o referido Plano Municipal foi objeto de ampla consulta pública e finalizado com observância nos ordenamentos legais pertinentes;

Considerando o artigo 19 da Lei Federal 11.445/07, que determina especificamente que a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará o

respectivo Plano;

Considerando a Lei Delegada Municipal nº 52/2013, especialmente o seu artigo 11, Parágrafo Único;

Considerando a Lei Delegada Municipal nº 63/2013, especialmente o seu artigo 17;

Considerando o disposto no Estatuto das Cidades, Lei nº. 10.257/2001, que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um componente do direito à cidade; e

Considerando assim que a Política Pública e o Plano de Saneamento Básico são instrumentos centrais para a gestão dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico de Barbacena – PMSBB nas modalidades: Abastecimento de Água Potável; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, na forma do Anexo I, que integra este regulamento.

Parágrafo único. A partir da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico de Barbacena – PMSBB, mencionado no "caput" deste artigo, estará disponível na Sede da Prefeitura de Barbacena e no endereço eletrônico www.barbacena.mg.gov.br.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de março de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 034/2014, exarado pela Douta Consultoria Administrativa do Município, às fls. 180, do Processo Funcional nº 2481/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.943 - CONCEDER promoção funcional à servidora Maria Elzi Vargas Saviotti, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 8328/2013. Barbacena, 30 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 8706, datado de 22.01.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6822/2013. RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.944 - EXONERAR, a pedido, a servidora Ingrid de Andrade Miranda, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 22.01.2014. Barbacena, 31 de janeiro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

Na Portaria nº 15.991, publicada no e-DOB do dia 28.02.2014, onde se lê "Revogar a designação de Rafael Bastos Pereira para responder pelo cargo de Assessor Jurídico"; leia-se "Exonerar Rafael Bastos Pereira do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Augusto de Oliveira Penna Naves

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 027/2014/AMMA. PARTES: Município de Barbacena/Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Fornecimento pela AMMA ao Município de Barbacena de assessoria técnica especializada na revisão e normatização de processos relativos à Coordenadoria de Aquisições e Contratações, desenvolvimento de marco regulatório municipal sobre o Regime Diferenciado de Contratações – RDC, bem como capacitação de servidores para processos de aquisições. PRAZO: Até 31/07/2014. VALOR: R\$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Manoel José Rettore Cabral, Secretário Executivo.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 111/2013 – PP 008/2014. OBJETO: aquisição de material para pavimentação da Rua Neca Tavares. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2014 às 13:00 horas. Informações tel: 32 3339–2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Simone R. da Costa - Gerente de Licitação - Pablo H Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 101/2013 – PP 009/2014. OBJETO: Registro de Preços contratação de serviços gráficos. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 28/03/2014 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação - Pablo Herthel Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 117/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Restaurante e Confeitaria Casa do Morango de Barbacena Ltda Me – CNPJ.: 15.031.558/0001-01. Processo: 43/2013 Dispensa de Licitação: 014/2013. Objeto: Aquisição de refeição balanceada e individual, acomodada em vasilhame descartável de alumínio, com tampa de alumínio ou papelão, visando atender ao CAPS Municipal II e CAPS AD III, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total : R\$ 106.560,00. Data de assinatura: 12/12/2013. Prazo de vigência: 180 dias. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa, Tatiana da Rocha Beppu e Joseane Aparecida de Almeida Pereira.

Extrato de Contrato nº 017/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda – CNPJ.: 05.041.407/0001-44. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Valor Total : R\$ 600.000,00. Data de assinatura: 12/03/2014. Início: 12/03/2014 Término: 11/03/2015. Nome das partes que assim: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Roberto de Araujo dos Santos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Secretário: José Orleans da Costa

TERMO DE APOSTILAMENTO À CONTRATUALIZAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS E ARP, VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE BARBACENA-SESAP. - O MUNICÍPIO DE BARBACENA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº340, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-900, Barbacena-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barbacena Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 424.397.52649, RG MG 978096, SSP/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001-59, em decorrência da extinção do DEMASP através da LD 070/13, neste ato representado por seu gestor, JOSÉ ORLEANS DA COSTA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 075470483-15 e CI 269.765 SSP MA, residente e domiciliado na cidade de Barbacena - Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65, §8º da Lei 8.666/13 e princípio da eficiência, através do presente Termo de apostilamento aos contratos e atas de registros de preços, vigentes, constantes dos Anexo I e II, com suas respectivas dotações orçamentárias para cada instrumento, parte integrante do presente Termo de Apostilamento. Publica-se para todos os fins de direito. Barbacena, 30 de dezembro de 2013.

Anexo I								
Contrato	Processo	Objeto	Credor	Datação	Valor	Ficha	Fonte	Empenho
002/2011	1892/2011	Locação de imóvel para UAPS Santa Luzia	Henri e Condo Viana Santos	10.301.0002.2.025.33.90.30.00	4.800,00	64	148	82
021/2010	8299/2010	Locação de máquinas copadoras	Copysgraph Serviços Ltda	10.122.0001.2.021.33.90.30.00	4.666,67	11	102	114
05/2012	030/2012	Locação de veículo visando a instalação do CAPS AD III	Elizabet Picinin Paolucci	10.302.0003.2.016.33.90.30.00	35.656,00	123	149	116
08/2011	070/2012	Locação de veículo para atender o CAPS	Djalma de Assis Nogueira	10.302.0003.2.016.33.90.30.00	39.902,28	122	149	83
03/2012	004/2012	Serviço de telefonia fixa e móvel	Telepar Norte Leste AS	10.122.0001.2.021.33.90.30.00	60.000,00	11	102	70
06/2012	063/2012	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica	Acacia Comercios Ltda	10.303.0005.2.016.33.90.30.00	6.000,00	129	149	71
01/2013	011/2013	Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos em geral	Marcus Vinicius G Espírito Santo	10.302.0003.2.008.33.90.30.00	5.000,00	111	149	72
05/2/2013	052/2013	Aquisição de computadores e estabilizadores para atender a demanda do PNI - Programa Nacional de Imunização	CONCEITOS C.A. DE USO COM.LTDA 03 3F	10.305.0004.1.053.44.90.52.00	3.000,00	211	102	73
06/0/2012	060/2012	Registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de comunicação - Contratos 030 e 031 - REF. SALDO REMANESCENTE	EMP.COM.LTDA BH LABOR.LTDA - MOURA E MOURA - INF.EMP.COM.LTDA - CHS - IND	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	3.000,00	211	102	74
04/6/2013	059/2013	Registro de Preço para aquisição de máquinas e equipamentos de laboratório industrial	Moura e Moura Informatica e Equipamentos de laboratório industrial	10.122.0006.2.024.44.90.52.00	10.000,00	149	78	122
03/3/2012	033/2012	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos de áudio, vídeo e som - Contratos 046 e 049/13	LAB-ART-PT-Ltda e Micro Ltda - Lyron Inf. Ltda - Nacional Inf. Telex	10.302.0003.2.040.33.90.30.00	20.000,00	129	149	149
06/0/2012	060/2012	Registro de Preço para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico laboratorial e hospitalar	tem dois lançamentos - já lançado acima.	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.000,00	159	102	102
06/0/2012	060/2012	Registro de Preço para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico laboratorial e hospitalar	tem dois lançamentos - já lançado acima.	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.000,00	159	102	102

06/0/2012	060/2012	Registro de Preço para aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de comunicação - Contratos 030 e 031 - REF. SALDO REMANESCENTE	ARMAZENA IND. DE MÓV.LTDA-GRADATIVA COM.ELET.LTDA-C E N MOVEDS E.C. LTDA - LIVA C.S.REIS - RM DE CARV.SILVA ALVES E FRANCO COM. DE MOVES.TEM E.03 3F EMP.COMERCIAIS LTDA	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	9	102
05/0/2012	050/2012	Registro de Preço para aquisição de leite especial e dietas enterais - Contratos 003 e 007/13	LOAS AT.LTDA-PHARMALUTRI C.M PROD.NUTRICIONAIS MULTICOM C.M.DE ALIMENTOS LTDA METAURICA C.V.HOSPITAL E FARM - C E FABRILTA	10.303.0005.2.069.33.90.91.00	10.303.0005.2.069.33.90.91.00	10.303.0005.2.069.33.90.91.00	10.303.0005.2.069.33.90.91.00	159	102
02/3/2013	023/2013	Confecção de material gráfico para atender a campanha de políticas nacionais de Saúde do Homem	Impressos Santa Terezinha Ltda	10.301.0002.2.025.33.90.30.00	71.100,00	242	148	148	
01/2/2013	072/2012	Registro de preços para aquisição de filmes para câmara a laser computar (com sistema CR fotolâ)	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda	10.302.0003.2.004.33.90.30.00		273	149		
01/2/2013	068/2012	Registro de Preços para Aquisição de Carimbos	WIN Carimbos de Barbacena Ltda	10.122.0001.1.021.33.90.30.00		11	102		
06/3/2012	063/2012	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica	Acacia Comercios Ltda	10.303.0005.2.016.33.90.30.00	10.303.0005.2.016.33.90.30.00	10.303.0005.2.016.33.90.30.00	10.303.0005.2.016.33.90.30.00	121	149
01/17/2013	011/2013	Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos em geral	Marcus Vinicius G Espírito Santo	10.302.0003.2.008.33.90.30.00	10.302.0003.2.008.33.90.30.00	10.302.0003.2.008.33.90.30.00	10.302.0003.2.008.33.90.30.00	111	149
05/2/2013	052/2013	Aquisição de computadores e estabilizadores para atender a demanda do PNI - Programa Nacional de Imunização	CONCEITOS C.A. DE USO COM.LTDA 03 3F	10.305.0004.1.053.44.90.52.00	33.012,70	168	150		
06/0/2012	060/2012	Registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de comunicação - Contratos 030 e 031 - REF. SALDO REMANESCENTE	EMP.COM.LTDA BH LABOR.LTDA - MOURA E MOURA - INF.EMP.COM.LTDA - CHS - IND	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	3.000,00	211	102		
04/6/2013	059/2013	Registro de Preço para aquisição de máquinas e equipamentos de laboratório	Moura e Moura Informatica e Equipamentos de laboratório	10.122.0006.2.024.44.90.52.00	10.302.0003.2.016.44.90.52.00	296	149		
03/3/2012	033/2012	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos de áudio, vídeo e som - Contratos 046 e 049/13	LAB-ART-PT-Ltda e Micro Ltda - Lyron Inf. Ltda - Nacional Inf. Telex	10.302.0003.2.040.33.90.30.00	20.000,00	129	149		
06/0/2012	060/2012	Registro de Preço para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico laboratorial e hospitalar	tem dois lançamentos - já lançado acima.	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.000,00	159	102		
06/0/2012	060/2012	Registro de Preço para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico laboratorial e hospitalar	tem dois lançamentos - já lançado acima.	10.301.0002.2.025.44.90.52.00	10.000,00	159	102		

Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Prefeito BARBACENA - MG

José Orleans da Costa
SESAP/ DEMASP/ BARBACENA - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2013, PROCESSO 161/2009, INEXIGIBILIDADE 002/2009 – INSTITUTO DE MATERNIDADE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA – IMAIP - O MUNICÍPIO DE BARBACENA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº340, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-900, Barbacena-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barbacena Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 424.397.52649, RG MG 978096, SSP/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001-59, em decorrência da extinção do DEMASP através da LD 070/13, neste ato representado por seu gestor, JOSÉ ORLEANS DA COSTA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 075470483-15 e CI 269.765 SSP MA, residente e domiciliado na cidade de Barbacena – Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65, §8º da Lei 8.666/13 e princípio da eficiência, através do presente apostilamento ao Termo de Contratualização nº 001/2013, Processo 161/2009, inexigibilidade 002/2009 celebrado com – INSTITUTO DE MATERNIDADE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA – IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42, sito no Largo Marechal Deodoro, 02, Centro, Barbacena/MG tendo como Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Alexandre Eugênio Bias Fortes, brasileiro, advogado, residente na Fazenda da Cerâmica, Bairro João Paulo II em Barbacena-MG, para constar a dotação orçamentária advinda da Declaração de Recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2014, qual seja: 10.302.0003.2.006 Manut. da Rede Complementar da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ (99) Fonte 149; 10.302.0003.2.008 Manutenção do CEREST 33.90.39 – outros serviços de terceiro – PJ (111) Fonte 149; 10.302.0003.2023 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ 297 Fonte 102.

Publica-se para todos os fins de direito. Barbacena, 30 de dezembro de 2013.

Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Prefeito / BARBACENA-MG
José Orleans da Costa

SESAP / DEMASP / BARBACENA - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 002/2013, PROCESSO 161/2009, INEXIGIBILIDADE 002/2009 – CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL – CEBAMS - O MUNICÍPIO DE BARBACENA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA. QUARTA-FEIRA. 12 DE MARÇO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº340, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-900, Barbacena-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barbacena Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 424.397.52649, RG MG 978096, SSP/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001-59, em decorrência da extinção do DEMASP através da LD 070/13, neste ato representado por seu gestor, JOSÉ ORLEANS DA COSTA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 075470483-15 e CI 269.765 SSP MA, residente e domiciliado na cidade de Barbacena – Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65, §8º da Lei 8.666/13 e princípio da eficiência, através do presente apostilamento ao Termo de Contratualização nº 002/2013, Processo 161/2009, inexigibilidade 002/2009 celebrado com CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CEBAMS, inscrito no CNPJ 19.557.487/0001-36, com sede na Avenida Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, bairro Centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-032, neste ato representada por seu representante legal Sr. Walter de Campos Mazzoni, brasileiro, médico, portador do RG nº 732.660, SSP/MG e CPF nº 453.656.286-91, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena-MG para constar a dotação orçamentária advinda da Declaração de Recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2014, qual seja: 10.302.0003.2.006 Manut. da Rede Complementar da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ (Ficha 99) Fonte 149; 10.302.0003.2.006 – Manutenção da Rede Complementar da média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar 33.90.39 – outros serviços de terceiros PJ (Ficha 100) Fonte 155; 10.302.0003.2.023 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência 33.90.39 – outros serviços de terceiros PJ (Ficha 364) Fonte 155; 10.302.0011.2.052 – Manutenção de Convênio Entidades Federal e Municipais 33.90.39 – Outros serviços terceiros PJ (Ficha 319) Fonte 123.

Publica-se para todos os fins de direito. Barbacena, 30 de dezembro de 2013.
Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Prefeito / BARBACENA-MG
José Orleans da Costa
SESAP / DEMASP / BARBACENA - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2013, PROCESSO 161/2009, INEXIGIBILIDADE 002/2009 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA - O MUNICÍPIO DE BARBACENA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº340, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-900, Barbacena-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barbacena Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 424.397.52649, RG MG 978096, SSP/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001-59, em decorrência da extinção do DEMASP através da LD 070/13, neste ato representado por seu gestor, JOSÉ ORLEANS DA COSTA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 075470483-15 e CI 269.765 SSP MA, residente e domiciliado na cidade de Barbacena – Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65, §8º da Lei 8.666/13 e princípio da eficiência, através do presente apostilamento ao Termo de Contratualização nº 001/2013, Processo 161/2009, inexigibilidade 002/2009 celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, inscrita no CNPJ 17.082.892/0001-10 com sede na Rua Padre Toledo, s/n no Centro em Barbacena-MG, CEP nº 36.200.098, neste ato representada por seu provedor Sr. Frederico Jardim de Oliveira, portador do CPF 003.516.956-72 com domicílio na Rua Freire de Andrade, 121, no Centro de Barbacena, MG, para alterar a dotação orçamentária advinda da Declaração de Recursos Orçamentários/SEPLAN DE: 10.302.0003.2006 33903900 – Fonte 149.

Publica-se no saguão da SESAP, nesta data, para todos os fins de direito. Barbacena, 02 de janeiro de 2014.
Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Prefeito / BARBACENA-MG
José Orleans da Costa
SESAP / DEMASP / BARBACENA - MG

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luiz Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal n.º 3.245, de 13 de dezembro de 1995, com fundamento nos artigos 146, caput e 133, XVI, ambos do mesmo diploma legal; tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n.º 08/2013. RESOLVE:

PORTARIA Nº 54 - SUSPENDER por um período de 10(dez) dias, o servidor Nivaldo do Carmo da Silva matrícula n.º 1041, a partir do dia 24.03.2014, em virtude de ter recusado a executar serviços que lhe são pertinentes ao cargo de Auxiliar de STCP. Barbacena, 11 de março de 2014. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

EDITAL DE INDICIAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo/SAS: Joana d'Arc Francelino nomeada pela portaria nº 0310/2013, faz saber a AJR, Mat. 839, que estão correndo, em seus termos legais, os autos de Processo administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso na hipótese dos artigos 148, II, c.c art. 154, ambos da Lei Municipal n.º 3.245/95, com pena de demissão conforme apurados nos autos do processo n.º 001/CPIA/2014. E, constatando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer às 16 horas do dia 13, do mês de março de 2014, na sede da Comissão Processante especial, situada na Avenida Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, nesta cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, sob pena de revelia, a fim de ser interrogado sobre os fatos que são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, em sua segunda publicação. Barbacena, 12 de março de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo